

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA № 16/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Portaria 2582 de 17 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do do Curso Técnico em Secretaria Escolar Concomitante/Subsequente do Câmpus Boituva.

Servidor	Representação	Mandato
Andreza Silva Areão	Coordenadora do Curso	11.04.2023 à
		11.04.2025
		(recondução)
Claudio Ferraz Zioli	Representante formação profissional	11.04.2023 à
		11.04.2025
		(recondução)
Agnes Cruz de Souza	Representante formação profissional	11.04.2023 à
		11.04.2025
		(recondução)
Juliana Regina Basilio	Representante formação profissional	11.04.2023 à
		11.04.2025
		(recondução)
Otavio Luiz Medeiros Tibagy	Representante formação profissional	11.04.2023 à
		11.04.2025 (primeiro
		mandato)
Carolina Machado D'Avila	Representante formação geral	11.04.2023 à
		11.04.2025
		(recondução)
Juliana Cristina Barbosa Cazaça	Coordenadoria de Extensão	11.04.2023 à
		11.04.2025
		(recondução)
Roberta Akemi Sinoara	Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação	11.04.2023 à
		11.04.2025 (primeiro
		mandato)
Ivan Douglas de Souza	Representante da Equipe Multidisciplinar	11.04.2023 à
		11.04.2025 (primeiro
		mandato)
Andre Wagner Rodrigues de Sousa	Pedagogo	11.04.2023 à
		11.04.2025
		(recondução)

Mauro Vasconcellos	Comunidade Externa	11.04.2023 à 11.04.2025 (recondução)
Verbenia Bezerra Velozo Amorim	Representante Discente	11.04.2023 à 11.04.2025 (primeiro mandato)
Cibelle Gardin da Silva	Representante Discente	11.04.2023 à 11.04.2025 (recondução)

Art. 2º Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 1 (uma) hora de atividade semanal.

Art. 4º Revogar a PORTARIA BTV.0078/2021, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência até o dia 11 de abril de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 12.04.2023

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 12/04/2023 19:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 531118 Código de Autenticação: bcab87fe2a

